

INDICAÇÃO Nº 0193/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de criar abrigo para menores e adolescentes em situação de risco, determinado pelo Poder Judiciário e encaminhado pelo Conselho Tutelar.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de criar abrigo para menores e adolescentes em situação de risco, determinado pelo Poder Judiciário e encaminhado pelo Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA:

É de extrema necessidade e urgência que a Municipalidade implante tal instituição que tenha por objetivo abrigar menores e adolescentes em regime de 24 horas, nas seguintes situações: abandono familiar definitivo; abandono familiar temporário em razão de dificuldades financeiras transitórias; ocorrência de maus-tratos por parte dos pais ou responsáveis, bem como abuso sexual; menores toxicômanos; necessidade de tratamento diferenciado entre sexos; necessidade de abrigo provisório para adolescentes a serem recambiados, etc.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 06 de dezembro de 2006.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - autor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Lida na Sessão de 06/12/2006	Despacho em 06/12/2006
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	Ofício nº ____/____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0193/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de criar abrigo para menores e adolescentes em situação de risco, determinado pelo Poder Judiciário e encaminhado pelo Conselho Tutelar.

Pedro Carlos Garcia Dias

PV - subscritor

Lida na Sessão de 06/12/2006	Despacho em 06/12/2006
Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____	Ofício nº _____/_____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente